



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DF. N.º.....

DECRETO Nº 782 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1978

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE C\$ 39.436,09 ( TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS - CRUZEIROS E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS - PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

## DECRETA

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.314 de 08 de novembro de 1977, fica suplementada no Orçamento vigente a dotação abaixo discriminada, na importância de C\$ - 39.436,09 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros e nove centavos).

### 8. SERVIÇO DE SAÚDE

#### 8.2 Água e Esgotos

3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.2.0	Subvenções Econômicas		
13760312.52	01 - Para custeio de seus serviços .....	C\$	39.436,09
	Total da Suplementação .....	C\$	39.436,09
			=====

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente da seguinte anulação:

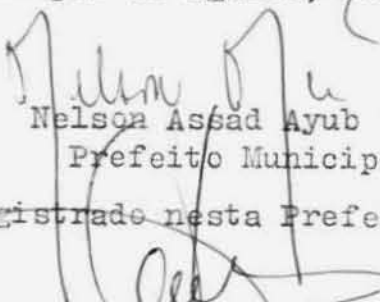
### 8. SERVIÇO DE SAÚDE

#### 8.2 Água e Esgotos

4.3.0.0	Transferências de Capital		
4.3.3.0	Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		
13760312.53	01 - Auxílio para Obras Públicas .....	C\$	39.436,09
	Total da Anulação .....	C\$	39.436,09
			=====

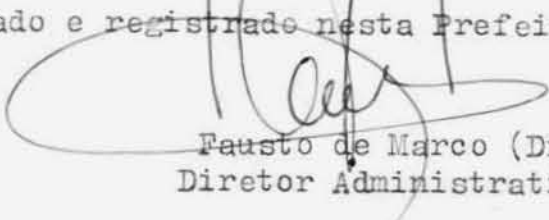
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 20 de dezembro de 1978.

  
Nelson Assad Ayub (Dr)  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data

supra.

  
Fausto de Marco (Dr)  
Diretor Administrativo